



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 175/2006.

EMENTA: Aprova Relatório de Reposicionamento da Segunda Fase do Plano de Cargos e Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 165/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008759/2006, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de julho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, o Relatório de Reposicionamento da Segunda Fase do Plano de Cargos e Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, de 12.01.2005, publicada no D.O.U. em 13.01.2005, ficando condicionado a sua eficácia à publicação em Boletim Interno desta Instituição, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de julho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =